

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos



EDUARDO ALVES
Chefe Divisão de Licenciamento
e Avaliação de Projetos

Aprovado.
Pelo DDCAFW
Fernando J. L.
24.06.2013

Concessão de Pesca Desportiva do rio Cávado (Alvará 217/2009)

EDITAL

(este édito é complementar ao aprovado para a presente época)

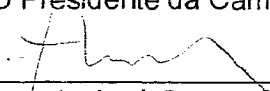
ZONA DE PROTEÇÃO - PESCA PROIBIDA

A Câmara Municipal de Montalegre, entidade concessionária da pesca desportiva do troço do rio de Cávado com o Alvará nº 217/2009 (Despacho nº 24981/2008, de 7 de outubro), vem pelo presente informar que, face à execução das obras de requalificação do rio Cávado e no sentido da proteção das comunidades piscícolas destas massas hídricas, **a pesca se encontra proibida em parte do presente curso de água desta Concessão de Pesca Desportiva**, conforme o assinalado em cartografia infra, até que seja aprovado, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), novo Edital que altere esta decisão.



Montalegre e Paços do Município, 24 de junho de 2013

O Presidente da Câmara


(Dr. Fernando José Gomes Rodrigues)